Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 29/92

Autoria do Vereador Santino de Jesus Lopes

Dispõe sobre denominação de via pública

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 29/92

Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua Projetada que inicia na confluência da Rua Antonio Xavier de Moraes com a Rua José Dolles e termina em propriedade de Felícia Rodrigues Domingues, no Jardim Clarice II, passa a denominar-se "Domingos Sávio Barroso", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito - 25/01/1964 - 07/01/1992".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 25 de maio de 1.992

Santino de Jesus Lopes
Vereador

Justificativa:

O homenageado nasceu na cidade de Piquete-SP, em 25 de janeiro de 1.964.

Era filho de Dorival Barroso Sanchez e Dª. Maria José de Mello Barroso.

Cursou o primário na EEPG "Eurídice Zerbine" na Vila Arapuã, em São Paulo; o 1º Grau na EEPSG "Prof. Daniel Verano", nesta cidade, e o 2º Grau na Escola Técnica "Santa Escolástica", em Sorocaba, formando-se em Técnico Ele